

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA  
RESOLUÇÃO N.º 13/2023 CMAS - DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA  
RESOLUÇÃO N.º 12/2023/CMAS QUE APROVA PLANO DE TRABALHO  
DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE  
REFERENTE A PROGRAMAÇÃO SIGTV N.º 411430220230001.

**RESOLUÇÃO N.º 13/2023**

SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da  
Resolução n.º 12/2023/CMAS que aprova plano  
de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos  
Excepcionais - APAE referente a programação  
SIGTV n.º 411430220230001.

**O Conselho Municipal de Assistência Social**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 911 de 20 de março de 2017,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Mandirituba/PR em reunião extraordinária realizada em 14 de abril de 2023.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Revogar a Resolução n.º 12/2023/CMAS que aprova o plano de trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE referente a programação SIGTV n.º 411430220230001, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para aquisição de cadeiras de rodas para uso nas dependências da APAE e de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) com custeio.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nessa data, revogadas as disposições em contrário.

Mandirituba, 14 de abril de 2023.

**FRANCIELE DE OLIVEIRA GUERREIRO**  
Presidente CMAS

**Publicado por:**  
Franciele de Oliveira Guerreiro  
**Código Identificador:**F31C3F17

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 18/04/2023. Edição 2753

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>